



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.892**

**De 04 de dezembro de 2008**

**Autógrafo nº 269/08 - Projeto de Lei nº 205/08**

**Autor: Vereador e Vice Presidente Ronaldo Napeloso**

Denomina Rua Geraldo Petito, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de novembro de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua **GERALDO PETITO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "G", do loteamento denominado Jardim Cruzeiro do Sul II e Jardim Diamante, com início na propriedade de Luis Otavio Fucci e término na Avenida "C", do loteamento Jardim Diamante.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008.

.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 048.221/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de sábado, 06/dezembro/08 - Exemplar 6.967.